



DECRETO Nº 4.664 DE 23 DE junho DE 2021.

"Dispõe sobre retificação do Decreto nº 4.602, de 30/03/2021".

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **Dr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o Art. 1º do Decreto nº 4.602, de 30 de março de 2021, devidamente referendado pela Câmara Municipal de Vereadores em 12/04/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

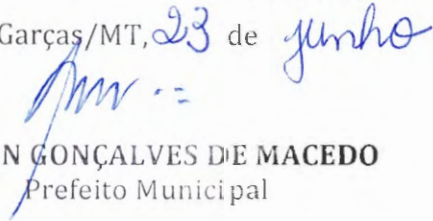
"Art. 1º - Fica autorizada a cessão da servidora Municipal, Sra. **ÁTILA TAIZA ASSIS FREITAS DUARTE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Agente de Combate à Endemias, matrícula funcional nº 9716, à Prefeitura Municipal de Araguaiana/MT, para laborar junto à Secretaria Municipal de Saúde daquela Prefeitura, sem ônus para o órgão cedente.

Parágrafo Único - Fica acordado que, mensalmente, o órgão cessionário fará o recolhimento e repasse da contribuição previdenciária e demais encargos sociais relacionados à servidora."

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Barra do Garças/MT, 23 de junho de 2021.


ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal